



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLÉDRICA DE BASALTO IRREGULAR**

**LOCAL: DISTRITO DE TABAJARA – SALTO DO JACUÍ/RS**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE BASALTO IRREGULAR**, distrito de Tabajara com uma extensão de 618 metros e 6 metros de largura, no perímetro rural do município de Salto do Jacuí – RS.

**1- SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Incluem-se nesta etapa a marcação do greide, com definição das cotas da via, do meio-fio para que haja perfeita coerência dos serviços executados em etapas diferentes.

**2- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO:**

Consiste nos serviços de regularização do grade e abaulamento transversal da via que receberá o pavimento, seguindo as dimensões e inclinações indicadas no projeto, com máquina moto-niveladora. Esse serviço será executado pela prefeitura supervisionada pela Contratada.

**3 - EXECUÇÃO DO LEITO:**

As pedras de basalto serão assentadas em colchão de pó de brita, com espessura mínima de 10 cm de forma a propiciar uma superfície de acabamento uniforme. O pó de brita deverá ser espalhado regularmente na área contida pelos meio-fios.

**4 - ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO:**

Os meios-fios serão de pedra basáltica com dimensões aproximadas de 10,0 cm de largura, por 30,0 cm de altura e 0,50 cm de comprimento. Deverá ser aberta uma vala para assentamento dos meios-fios ao longo da borda do sub-leito. O fundo da vala deverá ser regularização e em seguida apiloado. Este será fixado respeitando a declividade da pista, mantendo-se alinhado e aprumado, sendo compactado o terreno externo ao calçamento (passeio) a fim de evitar o deslocamento do cordão. Serão deixados 15 cm de meio fio acima do nível da pavimentação.

**5 - ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS:**

As pedras poliédricas de basalto deverão ter no mínimo a face de rolamento plana, com inscrição de um círculo de diâmetro entre 10 e 15 cm e altura variando entre 8 e 10 cm.

As pedras serão assentadas sobre o colchão de pó de brita em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo os caimentos às laterais. Deverão ser assentadas com formas encunhadas e serem assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidos, entrelaçados e unidos de modo que o espaçamento entre as



mesmas não seja superior à 2cm. Como as pedras são irregulares, onde as juntas ficarem largas serão preenchidas (cunha) com pedras menores.

#### 6 - REJUNTAMENTO:

O rejuntamento das pedras será efetuado logo que concluído o seu assentamento. O rejuntamento com pó-de-pedra será executado espalhando-se uma camada de aproximadamente 2cm de espessura sobre o calçamento, após se fará com que este material penetre nas juntas, por meios de vassouras adequadas aos serviços, dando mais estabilidade a pavimentação.

#### 7 - COMPACTAÇÃO:

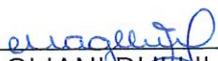
Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento das pedras, o calçamento será compactado mecanicamente, devendo ao final a superfície pavimentada apresentar uma condição de completa estabilidade, através de rolos compressores, a rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, devendo cada passada atingir a metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até não se perceber nenhuma mais nenhuma movimentação da base pela passagem no solo.

O serviço de compactação será executado pela prefeitura orientada pela Contratada.

#### 8 - LIMPEZA E ENTREGA:

Após a realização das etapas descritas anteriormente, executar-se-á a limpeza dos entulhos e/ou material excedente, entregando a pista ao trânsito. Para tanto deverão ser tomadas medidas por conta da empresa executora, a fim de evitar que haja trânsito sobre a pista sem que esta esteja liberada, embora deva executar e liberar a pista por trechos conforme determinação da fiscalização.

Salto do Jacuí/RS, 13 de dezembro de 2022.

  
MAGLIANI DUELLIUS

Eng<sup>a</sup> Civil - CREA RS107.309



RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal